



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMSE

SEI nº 25.0.000015273-3

Assunto: Contratação de **serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal**, incluindo instalação e posteriores manutenções de: 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa para o fornecimento de **serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal**, incluindo instalação e posteriores manutenções de:

- 02 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO), localizado à Rua Av. T-1, esq. c/ Rua T-52, Qd. T-22, Lotes 1/2/3/23, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-022.

Esses equipamentos deverão garantir o fornecimento de energia estabilizada e ininterrupta aos computadores e aos equipamentos de telecomunicações dos referidos edifícios.

NOME DO PROJETO:

Contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO).

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILANI

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS - SEMSE

INTEGRANTES DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
ALANO RODRIGO LEAL	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE - GESTOR SUBSTITUTO
ALAN CASTTER MARTINS SILVA	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE
MARCUS DA SILVA CARNEIRO	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SEMSE	ALAN CASTTER MARTINS SILVA
SEMSE	MARCUS DA SILVA CARNEIRO (SUBSTITUTO)

OBJETIVO DA DEMANDA:

--

O objetivo principal da contratação é garantir a continuidade dos serviços prestados pelo TRE-GO no Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO), garantindo o fornecimento de energia estabilizada e ininterrupta para os computadores e para os equipamentos de telecomunicações daquela unidade.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de garantir, de forma ininterrupta, o fornecimento de energia elétrica estabilizada para os equipamentos de informática e de telecomunicações do Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO), a fim de não prejudicar a continuidade das atividades. Os nobreaks irão alimentar os computadores e os equipamentos de telecomunicações na edificação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende aos seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 3 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Objetivo nº 6 - Promover a Sustentabilidade;
- Objetivo nº 7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Garantir o fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta para os equipamentos de informática e de telecomunicações ao Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO).

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.
Criar condições para o perfeito funcionamento do conjunto **Nobreaks e Bancos de Baterias** para o Edifício Ialba-Luza (Anexo III do TRE-GO).

Goiânia, datado e assinado digitalmente

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA
Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

ALANO RODRIGO LEAL
Chefe da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

MARCUS DA SILVA CARNEIRO
Analista Judiciário - Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO LEAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/12/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DA SILVA CARNEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, COORDENADOR(A)**, em 11/12/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278194** e o código CRC **63E16223**.